



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo  
Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000  
Telefone: 3113-7919  
Informação SEL/CAPPS Nº 034404813

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Ref.: Ata do SEI nº 6068.2020/0005711-1

**Interessado:** LIVING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 14/10/2020, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, em sua 23ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pelo Secretário Executivo de PARHIS/CAPPS, conforme votação abaixo deliberou pelo indeferimento do presente, uma vez que a área institucional proposta não atende ao inciso III do artigo 42 do Decreto nº 57.377/16; o sistema viário não atende a largura mínima de 12,00 metros para VC2, prevista no Quadro 7 do Decreto nº 57.377/16; e pela não previsão de baía para veículo escolar, conforme já solicitado, com dimensões de 2,50 metros de largura e 15,00 metros de comprimento, mantendo as larguras da calçada e do leito carroçável da via.

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Salvo Dias Gomes, João Justiniano dos Santos, Kátia Regina de Araújo Raposo, Luiz Gustavo Balbino, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Max Noé Neto e Rosimeire Lobato.

**OUTRAS PRESENCAS:** Claudinei Vizintini, Wilma Xavier dos Santos e Yuri Valério de Sousa.



Documento assinado eletronicamente por **Max Noé Neto, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 15/10/2020, às 14:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Lobato, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 15/10/2020, às 15:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 15/10/2020, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 15/10/2020, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina de Araújo Raposo, Engenheiro(a)**, em 15/10/2020, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 16/10/2020, às 12:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **João Justiniano dos Santos, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**, em 16/10/2020, às 13:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034404813** e o código CRC **1FFF06ED**.